



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 52, DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Telefônica S/A. e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, gerente, matrícula nº 2330, e Eduardo Nascimento, técnico em informática, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 7/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Telefônica S/A., que tem por objeto a contratação de serviços de acesso a IP (*Internet Protocol*) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (*full*), para acesso à internet, com velocidade mínima de 100 Mbps, sem limite de tráfego (*link backup* para redundância em eventual problema com o *link* principal).

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de maio de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.